

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.170/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã - MS, Anexo III - Tabelas I e II, da Resolução nº 001/2010, de 1º de março de 2010, e dá outras providências”.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 1.81% (um ponto oitenta e um por cento) os salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã – MS, Anexo III - Tabelas I e II, da Resolução nº 001/2010, de 1º de março de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes, da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Dilmo Mathias Teixeira
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Contador	VI	8	01	Curso superior completo c/ registro no CRC.
Assessor Legislativo	V	8	01	Curso superior completo
TOTAL			02	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	IV	8	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC.
Assistente Legislativo	V	8	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar Legislativo	III	8	03	Ensino Médio Completo
TOTAL			06	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Serviços Gerais	I	8	08	Alfabetizado
Vigia	I	8	02	Alfabetizado
Recepcionista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo
Motorista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo c/ CNH “C”
TOTAL			12	

Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal

**ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS

Diretor Financeiro	DAS 1	01	Registro no CRC e/ou capacidade pública notória
Diretor Executivo	DAS 2	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Jurídico	DAS 3	01	Curso Superior completo e/ registro na OAB.
Assessor Legislativo	DAS 4	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		04	

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador(a)de Cerimonial	DAI 1	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Legislativo	DAI 1	06	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Serviços Gerais	DAÍ 2	06	Alfabetizado
Assessor de Imprensa	DAI 3	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		14	

Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal

ANEXO III
TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.009,08	1.109,99	1.165,49	1.223,76	1.284,95	1.349,20	1.416,66	1.487,49
II	1.316,98	1.448,68	1.521,11	1.597,17	1.677,02	1.760,88	1.848,92	1.941,37
III	2.548,46	2.803,31	2.943,47	3.090,64	3.245,17	3.407,43	3.577,81	3.756,70
IV	3.968,09	4.364,90	4.583,14	4.812,30	5.052,92	5.305,56	5.570,84	5.849,38
V	3.403,65	3.744,01	3.931,21	4.127,78	4.334,16	4.550,87	4.778,41	5.017,33
VI	5.986,36	6.585,00	6.914,24	7.259,96	7.622,95	8.004,10	8.404,31	8.824,52

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	5.302,20
DAS 2	5.302,20
DAS 3	3.403,65
DAS 4	3.403,65
DAI 1	1.086,07
DAI 2	1.009,08
DAI 3	2.172,18

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F8D88E72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 02/02/2018. Edição 2029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>